

VI PRÊMIO INFI FEBRABAN DE ECONOMIA BANCÁRIA – 2014

REGULAMENTO

1. DO PRÊMIO

- 1.1. Visando estimular a pesquisa na área de economia bancária e financeira, o INFI e a FEBRABAN instituem o **Prêmio de Economia Bancária**.

2. DOS TRABALHOS E DAS CATEGORIAS

- 2.1. Podem concorrer ao Prêmio INFI FEBRABAN de Economia Bancária os trabalhos elaborados por pessoas físicas de qualquer nacionalidade, idade e formação acadêmica.
- 2.2. Serão aceitos trabalhos individuais ou em coautoria, neste caso com no máximo três autores.
- 2.3. O autor, ou coautor e, caso haja, orientador dos trabalhos submetidos não poderão ter qualquer vínculo com o INFI ou a FEBRABAN, seus funcionários ou colaboradores.
- 2.4. O Prêmio será concedido em três categorias:
 - 2.4.1. **Categoria A:** Dissertações, Teses e Artigos Acadêmicos
 - 2.4.2. **Categoria B:** Monografias de Graduação
 - 2.4.3. **Categoria C:** Categoria Especial-Educação Financeira
- 2.5. Os trabalhos devem ser redigidos no idioma Português ou Inglês. Para concorrer às categorias A e B, os trabalhos devem ter sido concluídos a partir de dezembro de 2011, e devem ser inéditos (não publicados previamente). Os trabalhos que estejam na categoria 2.4.3 devem ser concluídos a partir de dezembro de 2009, e não terão restrições quanto à publicação prévia. Para as três categorias, não serão aceitos trabalhos já submetidos nas edições do antigo Prêmio FEBRABAN de Economia Bancária, ainda que não tenham sido premiados.
- 2.6. Os trabalhos submetidos que tenham tamanho superior a 40 páginas deverão ser obrigatoriamente acompanhados de um resumo. O resumo limita-se a 10 páginas, contendo a descrição da tese defendida, das premissas e modelos adotados, bem como das suas principais conclusões. Este resumo não deve conter fórmulas, gráficos, anexos e referências bibliográficas – eventualmente serão aceitas tabelas simples. A realização deste resumo é obrigatória de modo que os avaliadores tenham melhor compreensão dos trabalhos com maior número de páginas, assim como poderá ser utilizado para divulgação na mídia caso venha a ser premiado.
- 2.7. A formatação sugerida para os trabalhos é a da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT – NBR 14724). No caso do resumo, a formatação deve ser a seguinte: papel no formato A4; fontes Arial ou Times New Roman, tamanho 12; espaçamento simples entre linhas; margens laterais em pelo menos 1,5 cm; margens inferior e superior em pelo menos 2 cm.

3. DOS TEMAS

3.1. Os trabalhos inscritos nas categorias A e B deverão versar sobre um dos temas relacionados abaixo. Devem ser focados na economia brasileira, exclusivamente e/ou em comparação com experiências internacionais dentro do tema escolhido.

TEMA 1 | REGULAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO

Como conciliar a necessidade de regulação do sistema financeiro com a também necessária liberdade para a inovação e criação de novos produtos; o que temos a aprender com a recente crise financeira internacional? Como deverá ser a arquitetura do sistema financeiro (no Brasil e no exterior) para enfrentar os desafios do período pós-crise. Promoção da concorrência e estudos da estrutura organizacional da indústria bancária e serviços financeiros.

TEMA 2 | CRÉDITO BANCÁRIO

Riscos e oportunidades do processo de expansão do crédito na economia brasileira. Tendências do mercado em ambiente de baixas taxas de juros. A questão da inadimplência e dos custos de recuperação. A contribuição do crédito ao consumo e à produção para o crescimento econômico no período recente. As restrições impostas à expansão do crédito e quais reformas em nosso arcabouço institucional seriam necessárias para mitigá-las. O impacto da tributação e da assimetria de informações como obstáculos a um maior crescimento das operações de crédito.

TEMA 3 | RENTABILIDADE BANCÁRIA

Diferenças conceituais entre spreads brutos e rentabilidade. Impactos da regulamentação sobre exigência de Capital e sobre o resultado das instituições. Impactos da regulação bancária e do ambiente macroeconômico na rentabilidade do setor bancário. Comparações internacionais Comparações com outros setores econômicos. O papel da inovação em produtos financeiros e da concorrência na rentabilidade do setor bancário.

TEMA 4 | BANCARIZAÇÃO

Evolução e perspectivas da bancarização no Brasil. Fatores que podem impulsionar ou dificultar este processo. Ganhos sociais da expansão do acesso ao sistema financeiro. Intermediação financeira e crescimento econômico.

TEMA 5 | TAXA DE JUROS E SPREADS

Determinantes do nível das taxas de juros e dos spreads no Brasil. Impactos da redução do risco soberano e da melhora do endividamento público sobre o nível das taxas de juros. Fatores institucionais que impactam o tamanho dos spreads no Brasil. Comparações internacionais.

3.2. Categoria Especial – Educação Financeira

Serão selecionados trabalhos sobre projetos e /ou estudos sobre educação financeira que mostrem a sua importância para o desenvolvimento econômico e social do país. Nesse sentido, será dada prioridade a trabalhos que abordem os seguintes temas:

- a) o papel da educação financeira na redução dos indicadores de inadimplência, tanto gerais como de um determinado segmento ou população ;
- b) o papel da educação financeira na tomada de crédito consciente, por exemplo na escolha dos produtos mais adequados para o indivíduo e/ou a população em geral;
- c) comparativos entre países, indicando o papel da educação financeira na melhoria das condições do mercado de crédito de um país comparativamente a outro ;
- d) experiências bem sucedidas no campo da educação financeira com públicos específicos (crianças ou população da terceira idade, por exemplo) ou com classes de renda ou populações específicas.

Os temas colocados acima são apenas indicativos e serão aceitos trabalhos com outras abordagens, desde que possam ser enquadrados (a critério exclusivo dos organizadores do Prêmio) na categoria Educação Financeira.

4. DA INSCRIÇÃO E DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

- 4.1. Para realizar a inscrição o candidato deverá adotar obrigatoriamente um CODINOME, portanto, o trabalho e o resumo a serem apresentados não podem conter nenhuma informação que identifique o seu autor. Qualquer tipo de dado nas páginas do trabalho que identifique o auto/coautor (nome, instituição de ensino, curso, etc) desclassificará o candidato.
- 4.2. Para identificação do trabalho e do resumo, o candidato utilizará somente o **CODINOME** escolhido, o qual deverá ser impresso no canto superior direito da página inicial do trabalho e do resumo. No envelope de envio do trabalho pelo correio, deverá constar apenas o **CODINOME** e o endereço do remetente.
- 4.3. A inscrição somente será realizada por completo quando o candidato:
 - 4.3.1. Acessar o site do Prêmio INFI FEBRABAN de Economia Bancária 2014 em www.febraban.org.br/economia
 - 4.3.2. Preencher a ficha de inscrição disponível nesse campo em sua totalidade (**inclusive CODINOME**).
 - 4.3.3. Encaminhar, no site, até a data prevista no item 5.1, a ficha de inscrição preenchida anexando o arquivo eletrônico do trabalho e do resumo em formato pdf.
 - 4.3.4. Postar, até o prazo determinado no item 5.1, uma cópia impressa do trabalho e do resumo, idêntica à enviada eletronicamente, identificando, no verso do envelope, o **CODINOME** e o endereço do remetente, conforme exemplo a seguir.

Remetente:

CODINOME

Endereço do Candidato

- 4.4. É obrigatório preencher a parte frontal do envelope com os seguintes dados: "Prêmio INFI FEBRABAN de Economia Bancária 2014", o endereço do destinatário, a categoria na qual o candidato está concorrendo (A ou B) e o tema do trabalho, conforme o exemplo a seguir:

Destinatário:

PRÊMIO INFI FEBRABAN DE ECONOMIA BANCÁRIA 2014

CATEGORIA A

TEMA 2: Crédito bancário

Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1485, 15º andar – Torre Norte

Cep 01452-921 - São Paulo - SP Brasil

- 4.5. Não serão aceitos envelopes com identificação de autor, bem como não serão aceitos trabalhos ou resumos com a identificação do autor ou com a ficha de inscrição anexada. A postagem deverá ser feita via Sedex, ou sistema similar, encaminhada à sede da FEBRABAN, no endereço acima.

5. DO PRAZO

- 5.1. Os trabalhos deverão ser postados, impreterivelmente, até 10 de Outubro de 2014.
- 5.2. Decisão sobre eventual prorrogação caberá exclusivamente ao Grupo de Trabalho INFI FEBRABAN do Prêmio de Economia Bancária. A prorrogação, se houver, será divulgada nos sites: www.febraban.org.br/economia.
- 5.3. Será considerada a data da postagem constante no protocolo da empresa transportadora ou do carimbo dos Correios, devendo um ou outro ser registrado no envelope que contiver o trabalho inscrito, sendo desclassificados os trabalhos e resumos postados após a data estipulada no item 5.1.
 - 5.3.1. Na ausência desse registro pela empresa transportadora ou pelos Correios, só serão aceitos os trabalhos e resumos recebidos até a data estipulada no item 5.1.

6. DO JÚRI

6.1. A comissão julgadora do Prêmio será definida pelo Grupo de Trabalho INFI FEBRABAN do Prêmio de Economia Bancária.

7. DA PREMIAÇÃO

7.1. Serão premiados, nas categorias A, os três primeiros colocados, na categoria B, os dois primeiros colocados e na Categoria Especial, os 2 primeiros colocados.

7.2. A Comissão Julgadora poderá decidir não conferir prêmio em qualquer uma das categorias, quando nenhum dos trabalhos possuírem qualidade satisfatória ou não estiverem adequados ao(s) tema(s) constantes do item 3 supra.

7.3. A premiação dos vencedores será a seguinte:

7.3.1 Na Categoria A:

- Valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o 1º colocado e 01 (uma) inscrição para o Summit de Economia Bancária de 2014;
- Valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o 2º colocado e 01 (uma) inscrição para o Summit de Economia Bancária de 2014;
- Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o 3º colocado e 01 (uma) inscrição para o Summit de Economia Bancária de 2014.

7.3.2 Na Categoria B:

- Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o 1º colocado e 01 (uma) inscrição para o Summit de Economia Bancária de 2014
- Valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o 2º colocado e 01 (uma) inscrição para o Summit de Economia Bancária de 2014;

7.3.3 Na Categoria Especial:

- Valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para o 1º colocado e 01 (uma) inscrição para o Summit de Economia Bancária de 2014;
- Valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para o 2º colocado e 01 (uma) inscrição para o Summit de Economia Bancária de 2014;

7.4. À critério exclusivo do Grupo de Trabalho INFI FEBRABAN do Prêmio de Economia Bancária poderão ser concedidas menções honrosas a outros classificados, na ocasião da premiação.

7.5. A relação dos trabalhos premiados será divulgada no site www.febraban.org.br/economia, até 31 de Outubro de 2014. A data e o local da premiação serão definidos e informados posteriormente aos premiados e convidados.

8. DA DIVULGAÇÃO

Os candidatos autorizam o INFI e a FEBRABAN a divulgar os trabalhos e seus respectivos resumos em qualquer mídia.

9. DESCLASSIFICAÇÃO

Os trabalhos e resumos que estiverem em dissonância com algum dos itens deste regulamento ou em que houver indícios de tentativa de influenciar a imparcialidade de julgamento do Júri serão desclassificados.

10. CASOS OMISSOS

Os casos omissos deste regulamento serão solucionados pelo Grupo de Trabalho INFI FEBRABAN do Prêmio de Economia Bancária e, a critério desta se julgar necessário, submetidos à Diretoria Executiva.